

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA**

**PROCESSO Nº 23188.001077.2024-37
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROPOSTA COMERCIAL

Data de abertura: 28/01/2025 às 09:00h

Identificação da Empresa

Razão Social: ORBENK – Administração e Serviços Ltda.

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 26 – Bairro: Centro

Município: Joinville **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 89.201-095

Inscrição Estadual: Isento

Telefone: (47) 3461-4200 / Fax: (47) 3461-4201

E-mail: licitacoes@orbenk.com.br

Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Representante: Ronaldo Benkendorf

Função: Presidente

RG: 2.768.759 SSP/SC

CPF: 751.256.849-53

Telefone: (47) 3461-4200

Dados Bancários

Banco: Itaú

Agência: 2941

Conta Corrente: 00167-5

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma indireta e contínua, de serviços terceirizados de agente/auxiliar administrativo, oficial/auxiliar de serviços gerais, agente de portaria diurno/noturno, cozinheiro, auxiliar de cozinha, ajudante de cozinha, recepcionista (30/40 horas), auxiliar rural (44h/12X36), jardineiro, auxiliar de almoxarifado, zelador e trabalhador homem do campo, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílio e equipamentos para atendimento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

| | | | | | | | | | |
|---|-----|-------------------------|--|--------------|---|--------------|---|---------------|-------------------|
| 17 | 101 | Campus Pontes e Lacerda | Agente administrativo 44(segunda a Sexta) | R\$ 4.787,23 | 1 | R\$ 4.787,23 | 5 | R\$ 23.936,15 | R\$ 287.233,80 |
| | 102 | Campus Pontes e Lacerda | Oficial de serviços gerais 44h (segunda a Sexta) | R\$ 8.421,76 | 1 | R\$ 8.421,76 | 1 | R\$ 8.421,76 | R\$ 101.061,12 |
| | 103 | Campus Pontes e Lacerda | Auxiliar de serviços gerais 44h | R\$ 3.925,86 | 1 | R\$ 3.925,86 | 2 | R\$ 7.851,72 | R\$ 94.220,64 |
| | 104 | Campus Pontes e Lacerda | Agente de portaria diurno 12x36 | R\$ 4.318,71 | 2 | R\$ 8.637,42 | 2 | R\$ 17.274,84 | R\$ 207.298,08 |
| | 105 | Campus Pontes e Lacerda | Agente de portaria noturno 12x36 | R\$ 4.737,70 | 2 | R\$ 9.475,40 | 1 | R\$ 9.475,40 | R\$ 113.704,80 |
| | 106 | Campus Pontes e Lacerda | Recepcionista 30h | R\$ 2.779,85 | 1 | R\$ 2.779,85 | 2 | R\$ 5.559,70 | R\$ 66.716,40 |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO | | | | | | | | R\$ | 870.234,84 |

Valor Total p/ 12 meses: R\$ 870.234,84 (oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Validade da Proposta:

Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Vigência:

O prazo de vigência da contratação é de um período de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

MT000075/2024 – Categoria preponderante da empresa.

Contribuições Sociais:

Correm por conta da **Proponente** todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

Uniforme e Identificação:

Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

Responsabilidade:

A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

Declaração:

- Declaro que a empresa está de acordo com as condições da contratação
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- Nos preços indicados estão incluídos, além dos serviços, todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- Declaramos cumprir todas as normais legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei:

- Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- Que NÃO se enquadra na condição de MPE, nos termos da LC 123/2006.

Declaramos que nosso regime de tributação é Lucro Real.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital e que nossa proposta está vinculada a todas as condições do termo de referência.

Joinville/SC, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

RAFAEL BRASIL

SILVA:06168570985

Assinado de forma digital por

RAFAEL BRASIL

SILVA:06168570985

Dados: 2025.01.29 10:48:10 -03'00'

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 79.283.065/0001-41